

PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 0601/2023 DE 28 de Julho de 2023.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. JOSÉ GUEDES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, DE RONDOLÂNDIA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de RONDOLÂNDIA/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT, conforme discriminação abaixo: EXPEDIENTE: APROVAÇÃO DO PROJETO. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE PONTES DE MADEIRA POR ADUELAS DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPÇÃO DE FARIAS CREA: CREA MT nº. 43985. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL (a): JANETE MOREIRA LOPES CREA: 9742 D/RO. ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 28 de Julho de 2023.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito (a) Municipal

JANETE MOREIRA LOPES

Engenheira Civil

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f788875e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar